

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00
Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 -2788 – CEP: 14.315-106 – Batatais – S.P.
Site: www.crechemeninojesus.com.br

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

ATIVIDADES PEDAGÓGICAS EM CASA

Professora: Alessandra da Costa Santos

Turma: Multisseriada

Data: 02/07/2020

Título da Atividade: Reciclagem um processo de transformação.

Objetivos de Desenvolvimento:

- Comunica-se com os colegas e os adultos, buscando compreendê-los e fazendo compreender (EI02EO04);
- Demonstrar imagem positiva de si e confiança em sua capacidade para enfrentar dificuldades e desafios (EI02EO02);
- Utilizar os movimentos de prensão, encaixe e lançamento, ampliando suas possibilidades de manuseio de diferentes materiais e objetos (EI01CG05);
- Identificar relações espaciais (dentro e fora, em cima, embaixo, acima, abaixo, entre e do lado) e temporais (antes, durante e depois) (EI02ET04).

Resumo:

Diversos produtos compostos por vidro, plástico, papel ou alumínio podem ser reciclados, de modo a reaproveitar os materiais, reduzir o consumo de matéria-prima e diminuir a poluição da água, do ar e do solo. Além disso, a reciclagem minimiza a quantidade de lixo acumulado em aterros sanitários e lixões, contribuindo para a redução da produção de gases tóxicos e de chorume — substâncias muito prejudiciais para o ambiente. É de suma importância a comunidade ter esta conscientização para preservar o meio ambiente. Sendo assim a família explicará para a criança sobre a importância da reciclagem para o planeta, em seguida irão confeccionar um bilboquê de reciclagem utilizando garrafa pet.

Preparação:

Materiais:

Garrafa pet, tesoura, materiais para enfeitar se quiser e um pedaço de corda ou barbante.

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00
Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 -2788 – CEP: 14.315-106 – Batatais – S.P.
Site: www.crechemeninojesus.com.br

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

Espaços:

Indicam-se ambientes com espaço disponível para a construção, como a sala ou áreas externas como jardim, quintal ou garagem. Escolham um lugar que atenda as necessidades de seu (a) filho (a) referentes à segurança e comodidade.

Tempo Sugerido:

Aproximadamente 40 minutos, mas este tempo pode ser alterado de acordo com a curiosidade e o envolvimento da criança.

Registro da Atividade:

Registre em fotografias e/ou vídeos as pesquisas das crianças para documentação e envie no grupo do Whatsapp de comunicação neste período de suspensão das aulas. Esse material servirá para a garantia do acompanhamento pedagógico.

Observe Atentamente:

A criança demonstra interesse em participar da confecção? Compreende sobre a importância da reciclagem? Dialoga com membros da família expressando suas opiniões? Consegue encaixar a tampinha dentro da garrafa demonstrando equilíbrio e coordenação motora eficaz?

O que fazer durante?

1. Dialogue com a criança sobre a importância da reciclagem, e cite alguns materiais que possam ser reutilizados incluindo a garrafa pet.
2. Corte a garrafa pet ao meio. Use a metade que tem o gargalo, fure a tampa e amarre a corda uma ponta na tampa e a outra na boca da garrafa (Essa parte um adulto precisa fazer). Quanto maior for a corda mais difícil fica a brincadeira de encaixar a tampa dentro da garrafa sem colocar a mão na tampinha. Ou seja, faz com corda curtinha (25 cm) e conforme a criança vai crescendo e ganhando habilidade aumenta-se o tamanho.
3. Deixa a criança ajudar na confecção passando o barbante por dentro do furo da tampinha e decora-la da maneira que quiser.

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00
Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 -2788 – CEP: 14.315-106 – Batatais – S.P.
Site: www.crechemeninojesus.com.br

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

4. Incentive a criança a esticar o braço e jogar o bilboquê para cima, sem soltá-lo. Tente fazer a tampinha cair dentro do brinquedo.

OBSERVAÇÃO: Vale ressaltar que a garrafa pet deve ser cortada pelo adulto, toda atenção é necessária.



Link importante:

Site da Associação Beneficente “José Martins de Barros“ disponível em:

<http://www.crechemeninojesus.com.br/pagina/atividades-remotas>

BNCC: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/abase/>

Atenção!!!

E não se esqueça dos hábitos de higiene neste período de Corona Vírus!

